

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 418/2023- GP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA 418/2023- GP, de 11 de dezembro de 2023.**

*“Dispõe sobre alteração de carga horária e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN;

Considerando a Lei Municipal 1211/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar para 30 (trinta) horas, a pedido da parte interessada, a carga horária semanal da servidora VERÔNICA PIRES FERREIRA LUCAS, brasileira, Enfermeira, inscrita na matrícula 256, RG 505.104 e inscrita no CPF sob o nº 132.901.184-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 11 de dezembro de 2023.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**A3AAD5F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2023. Edição 3178

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>